

DECRETO Nº 3594 , DE 30 DE Julho DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MARIA CLEUZA SONCINI PARIZOTO”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1304/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio de 3 (três) meses referente ao 3º quinquênio em favor da servidora **MARIA CLEUZA SONCINI PARIZOTO**, função Agente Administrativo, matrícula nº 3239, a referida licença foi usufruída no período de 23/03/2020 a 20/06/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronovírus (COVID-19) e, em virtude da servidora ser considerada do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PRÉFETO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 30/07/2020 A 06/08/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 1774

De: 30/07/2020 A 06/08/2020

PA
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOP0/2019